



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF N.º 048/2001

Concede Férias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea *a* do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora JULINHA SCAQUETTI TOMÉ, ocupante efetiva do cargo de servente, Carreira I, Classe "B" do Plano de Carreira da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 01 a 30 de agosto do ano em curso, relativo ao exercício aquisitivo de 10 de abril de 2000 a 09 de abril de 2001.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Fundão-ES, em 18 de julho de 2001.


OZAIR RIBEIRO
Presidente da Câmara

Registrada nesta secretaria da Câmara Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e um e publicada no lugar de costume.


ANTÔNIO CARLOS PRIORI
Secretário Adm. da Câmara Municipal